



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL DOS RESULTADOS DO PGOR - 2021

Relatório Aplan referente aos resultados institucionais do Programa de Gestão Orientada para Resultados da Anvisa 2021

### 1. Introdução

A Assessoria de Planejamento (Aplan) é a unidade organizacional vinculada ao Gabinete do Diretor-Presidente responsável por assessorar a Diretoria Colegiada na formulação de diretrizes e práticas de governança relacionadas aos componentes da estratégia organizacional; na formulação, no monitoramento e na avaliação do Plano Estratégico e do Plano de Gestão Anual da Anvisa; e pelo assessoramento às unidades organizacionais no planejamento e na modernização administrativa de forma alinhada com as políticas e diretrizes do Governo Federal.

Pela Portaria nº 173, de 25 de março de 2021, que estabelece orientações, critérios e procedimentos de funcionamento do Programa de Gestão Orientada para Resultados (PGOR) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Aplan ficou incumbida de avaliar os resultados institucionais alcançados pelas unidades participantes do Programa, em conjunto com a GGPES, conforme previsto no art. 38.

Art. 38. É de responsabilidade da unidade de planejamento:

I - promover o alinhamento do PGOR aos direcionadores estratégicos da Agência;

II - apoiar a elaboração da tabela de atividades do PGOR e suas posteriores atualizações, na vinculação das atividades aos direcionadores estratégicos;

III - colaborar com o aperfeiçoamento contínuo do PGOR; e

IV - realizar o acompanhamento dos resultados do PGOR em relação à contribuição para os resultados estratégicos institucionais

Destacamos, nesse sentido, que a presente avaliação, nos termos da competência regimental desta assessoria, está adstrita aos resultados institucionais obtidos a partir do Programa, conforme inciso IV do art. 38, com a finalidade de subsidiar decisão do Diretor-Presidente quanto a pertinência da continuidade das unidades no PGOR.

### 2. Contextualização

No final de 2019 a Anvisa deu início a um novo ciclo de atualização da estratégia, com uma visão de planejamento integrado e um olhar simultâneo de curto, médio e longo prazo, alinhados com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Endes 2020-2031) e as prioridades do governo brasileiro para os próximos quatro anos (2020-2023).

A Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, trouxe novidades e estabeleceu um novo modelo de governança, com mudanças nos instrumentos de gestão e planejamento das agências reguladoras. Nesse novo modelo, além de um Plano Estratégico (PE), com objetivos, metas e resultados a serem definidos para cada período quadrienal, a Anvisa também passou a contar com um Plano de Gestão Anual (PGA) composto pelo conjunto de ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão da agência.

Foram introduzidos conceitos e abordagens inovadoras de planejamento para auxiliar nas ações de desdobramento da estratégia, com modelo híbrido de gestão tradicional e ágil, capaz de incorporar novos métodos, como os *Objectives and Key Results* (OKRs). Esse framework propõe um modelo de alinhamento organizacional para desdobramento e execução da estratégia baseada em métodos de gestão ágil com foco em objetivos e resultados-chave. Ele busca aumentar a integração e o alinhamento vertical e horizontal entre estratégia e operação, além de ampliar a capacidade de adaptação do processo de planejamento a mudanças, tornando-o mais flexível e próximo da realidade institucional.

É nesse contexto de mudanças e de aprimoramento contínuo que se construiu um novo Plano Estratégico da Anvisa para o período 2020-2023 e o Plano de Gestão Anual de 2021.

Com o objetivo de dar suporte para que as instituições públicas pudessem aderir ao teletrabalho, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, subordinada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SEDGG publicou, em 30 de julho de 2020, a Instrução Normativa nº65, que estabelece orientações para a adoção do regime de teletrabalho.

A partir dessa nova Instrução Normativa, a GGPES iniciou a reestruturação do Programa que se efetivou com a publicação da Portaria nº 173, de 25 de março de 2021, a qual estabelece orientações, critérios e procedimentos de funcionamento do Programa de Gestão Orientada para Resultados (PGOR) da Anvisa.

É importante ressaltar que na reestruturação do Programa, a Assessoria de Planejamento desenvolveu diversas atividades em conjunto com a GGPES, especialmente em relação à tabela de atividades e sua vinculação com a Cadeia de Valor da Anvisa, permitindo um maior alinhamento das unidades com a estratégia a fim de propiciar ganhos ao Programa. Essa ação integrada tem se mostrado potencialmente enriquecedora para a busca dos ganhos de produtividade, bem como para desdobramento da estratégia em todos os níveis da Agência. Entretanto, para aprimorar a vinculação dos resultados do PGOR aos resultados institucionais, ainda é necessário um conjunto de ações, principalmente no que se refere ao sistema utilizado para acompanhamento do programa, no sentido de possibilitar a vinculação de objetivos estratégicos às atividades de cada servidor no referido plano, e, futuramente, também a metas de desempenho institucional das unidades.

### 3. Consolidação dos resultados

Abaixo serão apresentados os resultados globais dos projetos estratégicos, das metas estratégicas e dos resultados-chave de 2021 e, na sequência, o resultado segmentado por unidades participantes do PGOR.

Para a análise apresentada, foram consideradas as informações fornecidas pela Gerência-Geral de Pessoas (GGPES) no Despacho nº 1632/2021/SEI/GEDEP/GGPES/DIRE1/ANVISA (SEI nº 1681097). No entanto, foram verificadas algumas divergências de dados no referido despacho, as quais foram validadas junto à GGPES. Nesse sentido, para este relatório, considerou-se 29 unidades participantes do PGOR, apesar de no Despacho citado, ao se verificar os itens "b" (Quantidade de Unidades Organizacionais com servidores ativos no Programa) e "c" (Quantidade de Unidades Organizacionais já autorizadas, mas sem servidores ativos no programa), constar o total de 28 unidades participantes do Programa. Isso se deve ao fato de que a Assessoria de Assuntos Internacionais (AINTE) não consta nessa relação, porém, esta unidade participa do PGOR, tendo, inclusive, servidores ativos, como indicado no item "e" (Quantitativo de unidades e subunidades com servidores participantes) do referido Despacho. Destaca-se também que a Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco (GGTAB) constava nos itens "c" (Quantidade de Unidades Organizacionais já autorizadas, mas sem servidores ativos no programa) e "d" (Unidades Organizacionais que ainda não ingressaram no programa). Para este relatório, considerou-se que tal unidade é participante do Programa, uma vez que no item "f" do Despacho (Meta de produtividade a ser alcançada), consta seu pedido de dispensa de acréscimo de produtividade).

A Carteira de Projetos Estratégicos está disposta no Plano Estratégico 2020-2023 e contempla **11 projetos estratégicos**, cujas áreas líder estão todas participando do PGOR. Um dos projetos foi concluído ainda no terceiro trimestre de 2021. Os projetos possuem diferentes escopos e números de pacotes de trabalho. Tem-se 52 pacotes de trabalho previstos para serem concluídos até 2021, dos quais 29 (55,77%) já foram concluídos no terceiro trimestre. Do total de pacotes, 13 (25%) encontram-se em atraso, sendo que 7 desses fazem parte de um projeto que já sinalizou a necessidade de ajuste do cronograma em virtude de impacto da pandemia e está em processo de formalização da solicitação.

No Planejamento Estratégico constam **94 metas**, sendo **47 constantes do Plano Estratégico (PE) 2020-2023** e **60 do Plano de Gestão Anual (PGA) 2021**, estas últimas denominadas de resultados-chave. Para este relatório, chamaremos de metas tanto as metas estratégicas que compõem o PE, quanto os resultados-chave do PGA. Ressalta-se, ainda, que 13 metas são comuns aos dois Planos. Cabe ainda ressaltar que os resultados que estão sendo apresentados neste relatório são referentes ao período de janeiro a setembro de 2021, coletados na ocasião da terceira janela de monitoramento.

Até o final do terceiro trimestre de 2021, das 94 metas, 38 (**40%**) apresentavam 100% de execução. Apenas em janeiro de 2022, após o encerramento do exercício e a realização da última janela de monitoramento, será possível determinar o percentual final de metas alcançadas. Importante destacar que uma meta considerada alcançada no terceiro trimestre não necessariamente estará alcançada ao final do ano, uma vez que existem metas não cumulativas, isto é, metas cujo resultado pode sofrer variação para mais ou para menos no decorrer do ano.

Para acompanhamento da execução das metas, também podem ser consideradas as faixas de execução, que dão uma ideia do quanto que aquela meta está se aproximando da sua efetiva conclusão (100%). Considerando a performance "acima de 75%" de execução, até o fim do terceiro trimestre de 2021, foi atingido um total de **50 metas**, o que corresponde a **53% do conjunto de metas**.

Todas as 29 unidades participantes do PGOR em 2021 possuem metas no Plano Estratégico ou no Plano de Gestão Anual da Anvisa, **totalizando 91 metas de responsabilidade dessas áreas, ou seja, 97% do total de metas estratégicas e resultados-chave da Agência**.

O quadro abaixo destaca, para as unidades participantes do PGOR, o quantitativo de metas estratégicas dessas unidades por faixa de execução no terceiro trimestre de 2021, o percentual que esse quantitativo representou do total de metas da Anvisa enquadradas em cada faixa e o percentual de metas dessas unidades que foi impactado pela pandemia relacionada à Covid-19:

FAIXA DE	TOTAL DE	PERCENTUAL	PERCENTUAL DE METAS IMPACTADAS PELA	UNIDADES
----------	----------	------------	-------------------------------------	----------

EXECUÇÃO	METAS POR FAIXA DE EXECUÇÃO	DE METAS SOBRE O TOTAL	PANDEMIA (SOBRE O QUANTITATIVO TOTAL DE METAS DA FAIXA DE EXECUÇÃO)	
Menor ou igual a 25%:	22 metas	24,18%	90,91% (20)	ASCOM, ASPAR, GGFIS, GGGAF, GGMON, GGREG, GGTAB, GGTOX, GHCOS, GSTCO, OUVID, PROCR
Maior que 25% e menor ou igual a 50%:	9 metas	9,89%	66,67% (6)	ASCOM, COGER, GGFIS, GGMED, GGPAF, GGTAB, GGTES, GHCOS, OUVID
Maior que 50% e menor ou igual a 75%:	11 metas	12,09%	63,64% (7)	APLAN, ASNVS, GGFIS, GGPAF, GGPES, GGREG
Maior ou igual a 75%:	49 metas	53,85%	59,18% (29)	AINTE, ASCOM, ASNVS, AUDIT, CAJIS, GELAS, GGALI, GGCIIP, GGFIS, GGMED, GGMON, GGPAF, GGPES, GGREG, GGTAB, GGTIN, GGTOX, GGTPS, GSTCO, OUVID, PROCR, SCMED
<b>Total</b>	<b>91 metas</b>	<b>100%</b>		

Percebe-se que, na medida em que aumenta o percentual de metas impactadas pela pandemia, há um decréscimo no percentual de execução da meta, representado pelas faixas de execução destacadas.

O quadro abaixo destaca, para as unidades participantes do PGOR, o quantitativo de metas estratégicas dessas unidades, o percentual médio de execução das metas das unidades no terceiro trimestre de 2021, o percentual de metas impactadas pela pandemia em relação ao total de metas da unidade e o percentual de servidores ativos no PGOR em relação ao total de servidores da unidade:

Unidade	Número de metas (PE 20-23 e PGA 21)	Média de execução no 3º trimestre de 2021	Percentual de metas impactadas pandemia	Percentual de servidores ativos no PGOR
AINTE	2	90%	50%	42%
APLAN	4	66%	50%	67%
ASCOM	4	59%	100%	32%
ASNVS	4	93%	50%	0%
ASPAR	1	20%	100%	50%
AUDIT	1	78%	0%	10%
CAJIS	1	100%	0%	73%
COGER	1	43%	100%	0%
GELAS	1	100%	100%	6%
GGALI	2	89%	100%	85%
GGCIIP	3	97%	67%	15%
GGFIS	15	66%	87%	67%
GGGAF	1	25%	100%	49%
GGMED	4	85%	75%	75%
GGMON	2	50%	100%	39%
GGPAF	3	68%	100%	9%
GGPES	4	85%	25%	70%
GGREC	3	100%	0%	37%
GGREG	6	50%	67%	58%
GGTAB	5	31%	60%	0%
GGTES	1	50%	100%	42%
GGTIN	2	90%	100%	11%
GGTOX	4	75%	25%	91%
GGTPS	2	100%	0%	71%
GHCOS	4	13%	75%	68%
GSTCO	4	27%	75%	67%
OUVID	3	44%	67%	0%
PROCR	2	60%	100%	29%
SCMED	2	100%	100%	58%
<b>Total Geral</b>	<b>91</b>	<b>65%</b>	<b>68%</b>	<b>39%</b>

Considerando que as atividades desenvolvidas pelos servidores das áreas integrantes do PGOR não necessariamente possuem relação direta com as metas e resultados-chave definidos pelas unidades, e que o ano de 2021, assim como ocorreu em 2020, foi marcado por uma situação atípica que interferiu de forma significativa no desempenho dos resultados da estratégia, é possível que o alcance dos resultados institucionais não reflita de forma fidedigna a real importância do PGOR, em especial acerca do incremento da produtividade dos servidores participantes sobre os resultados obtidos no Planejamento Estratégico. A ausência de elementos que interliguem as atividades do PGOR com o planejamento dificulta a análise e não favorece a mensuração dos objetivos estratégicos. A partir do próximo ano, essa análise será aperfeiçoada, uma vez que está previsto que o sistema do PGOR, que começou a ser implementado em 2021, fornecerá informações que vincularão as atividades dos servidores com o planejamento estratégico da Agência.

Conforme pode ser observado no [Relatório de Desempenho da Estratégia do terceiro trimestre de 2021](#), do total de metas vinculadas às unidades participantes do programa, **apenas 32% (29 metas) não foram afetadas diretamente pela pandemia**. Esta situação de emergência em saúde pública fez com que a Agência tivesse que trabalhar em um novo cenário de contingência, a fim de atender às demandas da sociedade. Verificou-se que, para as unidades que participaram do PGOR, o percentual médio de execução, até o final do terceiro trimestre de 2021, foi de 82% para as metas das áreas que não foram impactadas pela Covid-19, enquanto que, para as metas impactadas pela Covid-19, o percentual médio foi de 58%. Esses dados ressaltam mais uma vez a interferência da situação pandêmica no alcance dos resultados institucionais.

Corroborando com essa afirmação, os dados contidos na tabela abaixo mostram a relação direta entre os baixos percentuais médios de execução e os elevados percentuais médios de metas impactadas pela pandemia para as áreas participantes do PGOR.

Categorias de percentual médio de execução das metas	Percentual médio de metas impactadas pandemia
< 75% de execução	85%
≥ 75% de execução	49%
<b>Total Geral</b>	<b>68%</b>

É importante destacar que para as áreas que possuem 70% ou mais de servidores ativos no PGOR o percentual de execução médio é maior que para as áreas com um percentual menor. Isso corrobora com uma das premissas do programa que é incluir o maior número de processos de trabalho e de pessoas no PGOR:

Percentual de servidores ativos no PGOR	Percentual médio de execução das metas/KRs no 3º trimestre
< 70% de execução	85%
≥ 70% de execução	49%
<b>Total Geral</b>	<b>68%</b>

Outros elementos poderiam ser levados em consideração para avaliar a contribuição que o Programa tem no alcance de resultados institucionais, como a avaliação dos indicadores-chave de processos de cada unidade, mas a elaboração de tais indicadores ainda está em processo de definição, não podendo, portanto, ser utilizada como insumo para este relatório, mas que pode ser considerado um ponto a ser discutido posteriormente.

Por oportuno, vale mencionar que está prevista uma vinculação das atividades incluídas nos planos de trabalho individuais dos servidores das unidades participantes do PGOR à estratégia da Anvisa, de forma a permitir um maior alinhamento no desdobramento da estratégia e mensurar melhor a relação entre os resultados do Programa e o alcance dos resultados estratégicos da Agência.

#### 4. Conclusão

Diante de todo o exposto, apesar das limitações apresentadas nesta oportunidade, e considerando a perspectiva do novo PGOR, que também se alinha com o momento de construção do novo PGA para 2022, reforçamos a importância estratégica do Programa e sugerimos o constante alinhamento entre estes instrumentos para permitir uma melhor avaliação entre os esforços das unidades com a implementação do programa e os resultados da estratégia institucional, para que os benefícios sejam cada vez mais evidentes e transparentes para a sociedade.

O alinhamento mais próximo e direto do PGOR com o Plano Estratégico proporcionará avanços importantes na atuação da Anvisa frente à sua missão institucional, aproximando a estratégia do dia-a-dia do trabalho realizado pelos servidores em suas unidades. No entanto, reforçamos a necessidade do aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento do PGOR, principalmente no que tange à vinculação das atividades aos direcionadores estratégicos, visto que essa vinculação é essencial para uma análise fidedigna do impacto do Programa nos resultados institucionais. Além disso, é essencial garantir a exportação dos dados do sistema, de forma a permitir as análises necessárias por parte da Aplan.

Com a tendência da Administração Pública em se posicionar de forma cada vez mais inovadora, no sentido de conciliar esforços entre os diversos planos e programas para gerar resultados à sociedade, o PGOR se apresenta como mais uma oportunidade de fortalecer a governança, além de também contribuir para o desenvolvimento de uma cultura organizacional de excelência em gestão, com valorização da qualidade de vida e economicidade para o poder público e sociedade.

#### APÊNDICE 1

Relação das 91 metas do PE 2020-2023 e dos Resultados-chave do PGA 2021 e seus respectivos desempenhos na avaliação do 3º trimestre e situação do impacto pela pandemia, por unidade da Anvisa participante do PGOR

Unidade	Metas no PE 20-23 e PGA 2021
AINTE	PE - Alcançar 70% de autoridades estrangeiras consideradas estratégicas com mecanismos de intercâmbio de informação est
	PGA - Estruturar um modelo de acompanhamento das tratativas relacionadas à obtenção da certificação como autoridade regulatória em nível I
APLAN	PGA - Aumentar de 0% para 60% a conclusão dos pacotes de trabalho da carteira de projetos estratégicos com execução
	PGA - Implementar controle e monitoramento dos riscos estratégicos da Anvisa
	PE - Elevar o nível de maturidade de gestão de riscos corporativos de "inicial" para "intermediário" em três dir
	PE - Alcançar pelo menos 70% das metas do Plano de Gestão Anual
ASCOM	PE - Aumentar para 20% a divulgação das ações institucionais
	PGA - Aumentar de 9 para 20 os eventos virtuais realizados pela Anvisa.
	PGA - Aumentar de 5% para 80% os serviços da Anvisa com linguagem simples disponíveis no portal gov
	PGA - Aumentar de 0 para 6 os projetos estratégicos da Anvisa com fluxo de comunicação interna integr
ASNVS	PGA - Ampliar de 0 para 5 os projetos e programas ofertados pela Anvisa com adesão dos entes do Sistema Nacional de Vigil
	PE - Ter 60% das proposições regulatórias que impactam o SUS com a participação de entes do SNVS na etapa de Análise de Ir
	PGA - Ampliar de 220 para 500 os gestores do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) cadastrados em canais de inter
	PE - Implementar 75% das ações previstas no Plano de Ação da Vigilância Sanitária em Resistência aos Antimic
ASPAR	PE/PGA - Aumentar para 40% as proposições legislativas, de interesse da Anvisa, com posicionamento da Agência, tramitar
AUDIT	PGA - Implementar a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros identificados a partir das auditorias realiza
CAJIS	PGA - Reduzir de 1900 para 600 o quantitativo de Processos Administrativo Sanitários (PAS) tramitados para unidade até 31/12/2019 e que estão agu
COGER	PGA - Aumentar de 1 para 7 correções em unidades da Anvisa
GELAS	PE/PGA - Aumentar para 9 os produtos incluídos em programas de monitoramento analíticos.
GGALI	PE/PGA - Reduzir para 405 dias o tempo médio de decisão de processos de avaliação de segurança e eficácia de novos alimentos e ing
	PGA - Aumentar de 60% para 80% as petições de avaliação de segurança e eficácia de novos alimentos e ingredientes, probióticos e en
GGCIP	PE/PGA - Aumentar para 24 as bases de dados abertas publicadas no Portal do Governo Federal.
	PE - Aumentar para 82% a satisfação dos usuários da Anvisa, que entram em contato por meio da Central de At

	PE - Aumentar para 82% o índice de satisfação dos usuários da Anvisa que solicitam acesso à informação via
	PE - Participar de 30% das reuniões de comitês, círculo de especialistas, seminários, treinamentos, subcomitês e grupos de trabalho do Pharmace
	PE - Atingir 60% de cumprimento de critérios estabelecidos para os programas internacionais em que a Anvisa é
	PE - Concluir 50% dos dossiês de investigação de alto risco em até 60 dias
	PE/PGA - Manter em até 30 dias o tempo médio de decisão em processos de Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) de todas as
	PE - Concluir 93% das petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em até 365 dias
	PE - Emitir 45% dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação iniciais por vias aceleradas (análise de risco ou
	PE - Participar de 25% das atividades de avaliação de Organismos Auditores realizadas pelo Programa de Auditoria Única em Pro
	PE - Atingir 70% dos processos estruturantes dos sistemas de gestão da qualidade e de inspeção com procedimentos hari
GGFIS	PE - Publicar 70% das medidas cautelares associadas a dossiês de investigação de alto risco em até 21 di
	PE - Aumentar para 50% as autoridades sanitárias descentralizadas que realizam inspeção em fabricantes de medicamentos com 100% de conformida critérios muito importantes (MI) e 50% dos critérios importantes (I)
	PE - Aumentar para 50% as autoridades sanitárias descentralizadas que realizam inspeção em fabricantes de produtos para saúde com 100% de conformi critérios muito importantes (MI) e 50% dos critérios importantes (I)
	PGA - Aumentar de 82% para 100% o atendimento dos critérios de auditoria críticos da Instrução Normativa 32/2019, pelas autorida
	PGA - Aumentar de 0% para 50% a conclusão de Processos Administrativos Sanitários (PAS) decorrentes de dossiês de investigação de alto risco encami dias.
	PE - Aumentar, anualmente, em 5%, o volume de inspeções destinadas ao monitoramento regular e fiscalização de medicamentos, produtos para saúde alimentos fabricados em território nacional.
	PE - Concluir 50% dos processos administrativos sanitários decorrentes de dossiês de investigação de alto risco em
GGGAF	PGA - Aumentar de 3 para 7 as Coordenações Regionais de PAF cujos contratos passaram a ser geridos pela
	PGA - Aumentar de 70% para 90% a análise de Dossiê de Insumos Farmacêuticos Ativos - DIFAs, de petições distribuídas de registro e pós-registro de me área técnica responsável por IFAs.
GGMED	PGA - Avaliar a conformidade regulatória de 5% das petições aprovadas condicionalmente conforme mecanismos excepcionais criados para atender
	PE - Reduzir para 30% o tempo médio de análise de pedidos de anuência em pesquisa clínica e registro de medicamento decorrentes da adoção de estrat análises convencionais
	PE - Realizar avaliação da conformidade regulatória de 5% das petições de medicamentos aprovadas condicionalmente conforme Resolução da Direto excepcionais criados para atender petições decorrentes da pandemia de COVID-19, por meio de auditoria ou outro instr
GGMON	PE/PGA - Aumentar para 6 os serviços de saúde com o Registro Nacional de Implantes (RNI) implantad
	PE - Aumentar para 50% as unidades de medicamentos ativados por meio do Sistema Nacional de Controle de Medic
	PE/PGA - Ampliar para 87% os processos de Licença de Importação com conclusão da análise em até 5 d
GGPAF	PGA - Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) para atuação da Anvisa em portos, aeroportos, fronteiras e re
	PGA - Ampliar de 1 para 3 os pilotos no módulo Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos de Exportação (LPCO)
	PGA - Implementar o Novo Modelo de Teletrabalho.
GGPES	PE - Aumentar para 50% as unidades organizacionais com servidores capacitados nas temáticas de transformação digital, nova
	PGA - Elaborar trilhas de desenvolvimento de competências gerenciais.
	PGA - Elaborar trilhas de desenvolvimento de competências comportamentais.
	PGA - Aumentar de 2000 para 4000 as decisões, relacionadas a recursos administrativos, inseridas no banco de dados de ju
GGREC	PGA - Aumentar de 43 para 50 a média de recursos julgados por Sessão de Julgamento (SJ).
	PGA - Reduzir de 1.400 para 1.000 o passivo de recursos de Processos Administrativos Sanitários (PAS)
	PE - Realizar ações com redução de custos administrativos (carga administrativa) em, pelo menos, 2 atividades econômicas suje
	PE - Ampliar para 60% os atos normativos (Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) + Instrução Normativa (IN)) publicados pela Anvisa res
GGREG	PGA - Promover a avaliação e consolidação de todos os atos normativos da Anvisa
	PE - Atingir 90% de Análise de Impacto Regulatório (AIR), no novo modelo, dos atos normativos de regulamentação, não
	PGA - Aumentar de 5 para 20 os atos normativos aprovados com Análise de Impacto Regulatório (AIR) no modelo previsto no
	PE/PGA - Aumentar para 8 os nomes técnicos de dispositivos médicos com histórico de preços monitorac

GGTAB	PGA - Reduzir de 130 para 90 dias o tempo médio de decisões de registro de fumígenos derivados do tabaco
	PGA - Implantar programa regular de capacitação de agentes de fiscalização de órgãos governamentais não integrantes do Sistema Nacional de Fiscalização
	PGA - Implantar o modelo de autorização de importação para produtos fumígenos derivados do tabaco
	PGA - Aumentar de 1 para 2 os grandes eventos com a fiscalização da comercialização e propaganda de produtos fumígenos
	PGA - Realizar levantamento situacional para implantação de estratégia de incentivo às ações de fiscalização descentralizadas
GGTES	PGA - Aumentar de 0 para 8 o total de Roteiros Objetivos de Inspeção (ROIs) disponibilizados e harmonizados com o Plano de Trabalho
GGTIN	PE/PGA - Aumentar para 78% os serviços digitais disponibilizados pela Anvisa no padrão estabelecido pelo Comitê Gestor de Inovação
	PE/PGA - Aumentar para 193 os serviços para uma nova plataforma.
GGTOX	PGA - Aumentar de 235 para 300 as decisões em avaliações toxicológicas para fins de registro de agrotóxicos químicos
	PE - Reduzir 10% o tempo médio de análise de petições de avaliação toxicológica para registro de produtos fitofármacos
	PE - Reduzir para 30% o tempo médio de análise de petições de produtos técnicos novos decorrente da adoção da análise de risco
	PE - Manter abaixo de 25% as não conformidades detectadas no Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos
GGTPS	PGA - Manter em até 43 dias corridos a média de tempo para a primeira manifestação do processo de regularização de dispositivos médicos
	PE/PGA - Reduzir para 95 dias corridos a média de tempo da primeira decisão do processo de regularização de dispositivos médicos
GHCOS	PE - Aumentar em 10% o total de verificações de processos de isentos de registro de produtos saneantes, por meio de busca ativa
	PE/PGA - Reduzir para 90 dias o tempo médio de decisões de registro de produtos cosméticos.
	PE/PGA - Reduzir para 80 dias o tempo médio de decisões de registro de produtos saneantes.
	PE - Aumentar em 10% o total de verificações de processos de isentos de registro de produtos cosméticos, por meio de busca ativa
GSTCO	PGA - Aumentar de 0% para 80% a satisfação dos usuários atendidos em reuniões de orientação técnico-regulatórias em processos de ensaios clínicos e de registro de produtos de terapia avançada solicitadas via Parlatório da Anvisa.
	PGA - Aumentar de 50% para 60% os estabelecimentos de Sangue, Tecidos e Células (STC) com situação sanitária mapeada, por meio de inspeções
	PE/PGA - Aumentar para 95% os peticionamentos de ensaios clínicos e registro de produtos de terapia avançada (PTA) com decisão da Anvisa em prazo inferior a 120 dias, de acordo com a RDC 338/20.
	PE - Reduzir o percentual dos estabelecimentos de sangue com a classificação de alto e médio-alto risco, até o limite de 9% ao final do ano de 2022
OUVID	PGA - Aumentar de 0% para 70% a satisfação do usuário do sistema Novo Ouvidor
	PGA - Aumentar de 0 para 12 os serviços prestados por meio do Portal Fala.BR (Carta de Serviços) avaliados e com encaminhamento
	PGA - Aumentar de 0% para 80% as respostas, em até 20 dias, das demandas encaminhadas às Ouvidorias participantes da Rede de Ouvidorias
PROCR	PGA - Reduzir de 72 horas para 48 horas o tempo de resposta da Anvisa para primeira manifestação em ações judiciais relacionadas a temas de interesse público
	PGA - Aumentar de 10 para 20 os temas com teses de defesa mínima jurídica atualizada
SCMED	PGA - Aumentar de 10% para 60% as análises em menos de 50 dias de Documentos Informativos de Preços (DIPs) com prazos
	PGA - Aumentar de 10% para 50% as análises em menos de 80 dias de Documentos Informativos de Preços (DIPs) com prazos

WANESSA TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica

De acordo

GUSTAVO HENRIQUE TRINDADE DA SILVA  
Assessor-chefe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Tenorio G Holanda de Oliveira, Coordenador(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 25/11/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Trindade da Silva, Assessor(a)-Chefe**, em 25/11/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1677127** e o código CRC



9ACBF4A6.